

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 209/2022/FUNSAU N° Cadastral 18718

Processo: 27/006.077/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e MV SISTEMAS LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n°. 209/FUNSAU/2022, firmado entre as partes em 01 de julho de 2022, por um período de 12 (doze) meses, nos termos previstos no item 8.1 do Termo de Referência, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta da Funcional Programática n. ° 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza de Despesa n. ° 339040, Item de Despesa n. ° 33904005 - 33904008, Fonte n. ° 0165980011.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ R\$ 1.692.617,64 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).
Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal a Lei n. ° 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo: Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do contrato 209/FUNSAU/2022, por mais 12 (doze) meses, de 28 de junho de 2025 a 28 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 27/06/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Luiz Andre de Carvalho

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 066/2021/FUNSAU N° Cadastral 15401

Processo: 27/003.320/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato n°. 066/FUNSAU/2021, firmado entre as partes em 13 de julho de 2021, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com a manifestação jurídica e autorização constante do processo em epígrafe.
Dotação Orçamentária: As despesas do presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n°. 20.27201.10.302.2200.6240.0006 - HRMS, Natureza da Despesa n°. 339039, Item de Despesa n° 33903916 Fonte n°. 0165980011.
Valor: Em razão deste Termo Aditivo, para o próximo período de vigência, o valor total do contrato será de R\$ 114.530,40 (cento e quatorze mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).
Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha
Do Prazo: Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato 066/FUNSAU/2021, prorrogada por mais 12 (doze) meses, que passará a vigorar de 10 de julho de 2025 a 10 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 30/06/2025
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Jose Carlos Bento Diniz

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**AVISO DE CONSULTA PÚBLICA**

O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, torna pública o procedimento técnico e administrativo (processo NUP 83.001.434-2025), disponível para consulta na Gerência de Unidades de Conservação do IMASUL para a criação de uma Unidade de Conservação da categoria Reserva Particular de Patrimônio Natural – RPPN (de 12,2535 hectares) denominada "Nascente Azul", no município de Bonito – MS. A solicitação, de natureza voluntária, foi realizada por Rio Bonito Eco Village LTDA, CNPJ 09.443.913/0001-57, proprietária do imóvel denominado "Fazenda Boi Preto", registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bonito – MS, sob as matrículas 9.063, livro n. 2 de 1º de abril de 2008 e 9.132 livro n. 2 de 30 de junho de 2008. A área da RPPN é de 12,2535 hectares e é caracterizada por existência de nascente de águas cristalinas, na qual é realizada atividade de turismo de natureza, com mergulhos e flutuação. Trata-se de importante remanescente de vegetação nativa, de mata ciliar, em estado considerável de preservação ambiental em ambiente cárstico, tendendo a zelar pela preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade, garantindo a manutenção dos corredores ecológicos e a integridade dos rios. Esta área tem como objetivo a conservação da biodiversidade, a educação ambiental, a pesquisa científica e turismo ecológico de baixo impacto, conforme previsto na Lei nº

9.985/2000 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), no Decreto Estadual nº 14.755, de 12 de junho de 2017 e Resolução SEMAGRO nº 703, de 16 de junho de 2020.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2025.

André Borges Barros de Araújo
Diretor-Presidente do IMASUL

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025/2022

Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Trabalho, Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025/2022, por mais 9 (nove) dias.

Processo: 71/030.555/2022

Fundamento Legal: art. 4º, Parágrafo único – IV, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.

Contratada: Dariane Kohler Bianchini, CPF n. xxx.660.601-xx – Função: Analista de Recursos Hídricos.

Período: 3 de julho de 2025 a 11 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 1º/07/2025.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2023

Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Trabalho, Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2023, por mais 06 (seis) meses.

Processo: 83/003.746/2023

Fundamento Legal: art. 4º, Parágrafo único – IV, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.

Contratado: Reginaldo Cassimiro Barbosa, CPF n. xxx.640.341-xx – Função: Analista de Recursos Naturais.

Período: 3 de julho de 2025 a 26 de janeiro de 2026.

Data de Assinatura: 1º/07/2025.

Campo Grande/MS, 1º de julho de 2025

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034/2023

Objeto: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Contrato de Trabalho, Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034/2023, por mais 11 (onze) meses.

Processo: 83/024.283/2023

Fundamento Legal: art. 4º, Parágrafo único – IV, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022.

Partes:

Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.